



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de novembro de 2014

OFÍCIO Nº205/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6408
Folha nº: cop. 1 e 3
Data: 01/12/2014
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário, em caráter de reiteração**, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 19 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de instalar uma creche em Bulhões”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalação de mais uma creche na cidade. Tendo em vista que o Distrito de Bulhões é distante da cidade, prejudicando muitas mães e crianças que lá moram, reitera essa Indicação.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real